



ANO XXV - Maceió/AL, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022 - Nº 6519

EXPEDIENTE:**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JEFFERSON TADEU PEREIRA(INTERINO)
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
FRANCELINO AMARO DA SILVA
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
JOÃO HUGO VERGETTI LYRA
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
CAMILA SOARES PORCIUNCULA
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**GABINETE DO PREFEITO - GP**
O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, SR. FELIPE
RODRIGUES LINS, FAZ SABER QUE DESPACHOU, OS
SEGUINTE PROCESSOS:**Processo 2100.93076.2022**

Data de abertura 25/08/2022
Interessado COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E CESSÃO DE PESSOAS - SEMGE
Assunto SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO TOMARAM POSSE - MEMO Nº 272/2022
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 1100.83856.2022

Data de abertura 02/08/2022
Interessado VICTOR OLIVEIRA SILVA
Assunto OFÍCIO NO 95/2022 - VOS/PGM/PJ. AUTOS NO: 0708173- 45.2017.8.02.0001
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 6500.52532.2022

Data de abertura 18/05/2022
Interessado SEMED - COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Assunto NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - 2017
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 3000.88925.2022

Data de abertura 16/08/2022
Interessado CONSELHO TUTELAR DE MACEIÓ
Assunto SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DA CONSELHEIRA TUTELAR DA REGIAO X OF Nº 26-2022
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 100.95062.2022

Data de abertura 31/08/2022
Interessado ANTONIO ANGELO FARIAS DA SILVA
Assunto PETIÇÃO DE DIREITOS AO PREFEITO DE MACEIÓ.
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
Local de destino SEDET / PROTOCOLO SETORIAL

Processo 100.95543.2022

Data de abertura 01/09/2022
Interessado INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA-IBGE
Assunto OFICIO Nº 249/2022 CONSULTA DISPONIBILIDADE DE IMÓVEL
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 100.96488.2022

Data de abertura 05/09/2022
Interessado GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Assunto OFICIO Nº 1022/2022 SOLICITA INFORMAÇÕES PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES.
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 100.96123.2022

Data de abertura 02/09/2022
 Interessado SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADM DO
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Assunto OFÍCIO SEI Nº 237360/2022 TERMO DE ADESÃO À
 GESTÃO DE PRAIAS - TAGP.
 Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
 Local de destino SEDET / PROTOCOLO SETORIAL

Processo 100.96497.2022

Data de abertura 05/09/2022
 Interessado Ministério do Desenvolvimento Regional
 Assunto OFICIO Nº 229/2022 INFORMA PRORROGAÇÃO
 Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
 Local de destino SMG / COORDENADORIA ESPECIAL
 MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Processo 100.104538.2021

Data de abertura 16/12/2021
 Interessado TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
 Assunto OFICIO Nº 2711/2021 RENOVAÇÃO DE CESSÃO DO
 SERVIDOR
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 100.103142.2021

Data de abertura 14/12/2021
 Interessado TRE/AL-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
 ALAGOAS
 Assunto OFICIO 2691/2021 REQUISIÇÃO DE SERVIDORA PARA
 A 54ª ZONA ELEITORAL
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 2700.94650.2022

Data de abertura 30/08/2022
 Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO
 MUNICIPAL - SEMEC
 Assunto MINUTA DE DECRETO, REFERENTE AO CRÉDITO
 ADICIONAL EM FAVOR DE DIVERSOS ORGÃO PARA
 PUBLICAÇÃO NO DOM.
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIAL

Processo 2700.95833.2022

Data de abertura 01/09/2022
 Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO
 MUNICIPAL - SEMEC
 Assunto MINUTA DE DECRETO, REFERENTE AO CRÉDITO
 ADICIONAL POR EXCESSO, EM FAVOR DA SEMAS, PARA
 PUBLICAÇÃO NO DOM.
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIAL

Processo 100.96655.2022

Data de abertura 05/09/2022
 Interessado PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
 Assunto OF. Nº 428/2022 SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE
 CESSÃO DE SERVIDORA TÂNIA CHRISTINE SORIANO
 DUARTE TENÓRIO PROC.2019/19885
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I
 Local de destino SEMGE / CHEFIA DE GABINETE

Processo 100.096984.2022

Data de abertura 06/09/2022
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
 Assunto OFICIO Nº 876/2022 CONVENIO TCE X PREFEITURA
 DE MACEIÓ
 Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
 Local de destino SMG / CHEFIA DE GABINETE

Processo 100.96761.2022

Data de abertura 05/09/2022
 Interessado PODER EXECUTIVO

Assunto DECRETO : INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE
 LICITAÇÃO – CPL, VINCULADA À SUPERINTENDÊNCIA
 MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SUDES / PROTOCOLO SETORIAL SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:28024673

GABINETE DO PREFEITO - GP

**PORTARIA Nº. 1963 MACEIÓ/AL, 06 DE SETEMBRO DE
 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas
 atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **RICARDO CASTRO PORTO**, do cargo
 em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº.
816.672.565-72, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
 SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
 revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:12818312

GABINETE DO PREFEITO - GP

**PORTARIA Nº. 1964 MACEIÓ/AL, 06 DE SETEMBRO DE
 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas
 atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MARCELA ANDREZA DOS SANTOS
 SÁ**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-2**,
 CPF nº. **071.299.434-32**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
 revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:98B6FCDB

GABINETE DO PREFEITO - GP

**PORTARIA Nº. 1965 MACEIÓ/AL, 06 DE SETEMBRO DE
 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas
 atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **IARA MARIA DE SOUZA LAMENHA**,
 do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº.
879.192.304-20, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
 SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
 revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A97A0912

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 1966 MACEIÓ/AL, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **LAMARTINI MARTINS CIRILO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **870.363.474-49**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:302148D0

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 1967 MACEIÓ/AL, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ONEIKA FONSECA PARANHOS**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **777.346.704-82**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:085FF24A

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 1668 MACEIÓ/AL, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELZA LUCIA BARROS SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **069.436.014-74**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:79BF40AD

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 1970 MACEIÓ/AL, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GERALDO ALMEIDA LOPES**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **138.266.204-10**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:24DDF45E

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 1969 MACEIÓ/AL, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **DAVID CASSIO SIMÕES TAVARES**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral, da Coordenador Geral de Fomento e Economia Solidária**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **013.529.234-40**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5D479F82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 032/2022 MACEIÓ/AL, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013:

RESOLVE:

CONCEDER diárias, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 01100.095841/2022.

Nome do Beneficiário: **JOÃO LUIS LOBO SILVA**
CPF/MF Nº. 724.751.374-87
Matrícula Nº.: 954271-0
Cargo: Procurador-Geral do Município

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
31/08/2022 a 01/09/2022	Brasília/DF	Reunião para tratar sobre a ADFP nº 863.	01 e ½ (uma e meia)
Valor Total das Diárias - R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e vinte e cinco reais)			

Dotação orçamentária 08.001.217209.0.1.01, Elemento de Despesa 3.3.90.14 do orçamento vigente da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

JOÃO LUIS LÔBO SILVA
Procurador-Geral do Município/PGM
Matrícula nº. 954271-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48A701BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 033/2022 MACEIÓ/AL, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO/PGM**, no uso de suas Atribuições e prerrogativas legais, e conforme **Processo Administrativo nº. 01100.096077/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora Municipal **SHEYLA SURUAGY AMARAL GALVÃO DO VALE**, matrícula nº. **943330-9**, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria Especializada Judicial, o Procurador Municipal **VITAL JORGE LINS CAVALCANTI DE FREITAS**, matrícula nº. **20452-8**, durante suas **FÉRIAS** no período de **19/09/2022 a 17/10/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo os seus efeitos a **partir do dia 05 de Setembro de 2022**.

Revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIS LÔBO SILVA
Procurador-Geral do Município/PGM
Matrícula nº. 954271-0
OAB/AL Nº. 5.032

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C9177305

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 034/2022 MACEIÓ/AL, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO/PGM**, no uso de suas Atribuições e prerrogativas legais, e conforme **Processo Administrativo nº. 01100.091196/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora Municipal **LAILA SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº. **944714-8**, e o Procurador Municipal **LUIZ PAULO REIS ARAÚJO**, matrícula nº. **947843-4** para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria Especializada Urbanística e Ambiental, o Procurador Municipal **GUSTAVO MEDEIROS SOARES ESTEVES**, matrícula nº. **942812-7**, substituindo durante suas **FÉRIAS**, no período de **15/09/2022 a 19/09/2022** e no período de **20/09/2022 a 04/10/2022**, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo os seus efeitos a **partir do dia 06 de Setembro de 2022**.

Revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIS LÔBO SILVA
Procurador-Geral do Município/PGM
Matrícula nº. 954271-0
OAB/AL Nº. 5.032

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F08DD36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº. 03000.081799/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - SEMAS**, por meio da **Coordenação Geral Administrativa/Coordenação de Compras**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 03000.081799/2022.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

OBJETO: CONFEÇÃO DE CARTEIRA DO AUTISTA.

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: comprassemas2013@gmail.com.

Telefone: (82) 3312-5905

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP 57025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2022.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4E054A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.077801/2022.

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da Sra. **ELISANGELA LEAL DE OLIVEIRA MERCADO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 872.174.064-04, com valor total de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), que irá realizar a oficina **“DESAFIOS NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM ZIKA VÍRUS”**, que acontecerá no dia **23 de Setembro de 2022**, objetivando a capacitação continuada dos professores do Atendimento Educacional Especializado desta SEMED, conforme descrito no **Processo Administrativo nº. 06500.077801/2022**. – SEMED, e de acordo com o art. 25, II, da Lei nº. 8.666/1993 c/c art. 13, da Lei de Licitações.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2022.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:27160B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.027807/2022.

HOMOLOGO o **RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 54/2022**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 05800.027807/2022**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRABALHO DE CAMPO**, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Item 1: **FLOPETCH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.756.105/0001-14, com sede na Rua João Jovino Ferreira, nº. 524 – Bairro: Forquilha – São José/SC - CEP Nº. 88.106-710, no valor global de R\$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Item 2: **SUPRIJET INFORMÁTICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.135.774/0001-80, com sede na Alameda Capitão Marinho Falcão, nº. 581 - Letra C - Sala 01 - Bairro: Poço - Maceió/AL - CEP Nº. 57.025- 260, no valor global de R\$ 4.499,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2022.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5F349DEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor das empresas: **FLOPETCH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.756.105/0001-14, com sede na Rua João Jovino Ferreira, nº. 524 – Bairro: Forquilha – São José/SC - CEP Nº. 88.106-710, no valor global de R\$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais) e **SUPRIJET INFORMÁTICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.135.774/0001-80, com sede na Alameda Capitão Marinho Falcão, nº. 581 - Letra C - Sala 01 - Bairro: Poço - Maceió/AL - CEP Nº. 57.025- 260, no valor global de R\$ 4.499,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais), referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRABALHO DE CAMPO**, para suprir as demandas desta Secretaria, com arrimo nas disposições contidas no art. 23 c/c art. 24, inciso II c/c, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2022.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E2BF7BB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.008100/2021.**

HOMOLOGO o RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022, tipo MENOR PREÇO, relativo ao **Processo Administrativo nº. 05800.008100/2021**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFOS**, sagrando-se como vencedora a empresa:

Itens 1 e 2: **DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.001.659/0001-90, com sede na RUA JOSÉ RAMON URTIZA, Nº. 308 - BAIRRO: VILA ANDRADE - - SÃO PAULO/SP - CEP Nº. 05.717.270, no valor global de R\$ 40.600,00 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS REAIS)

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2022.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:765A9AE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.092999/2021.**

HOMOLOGO o RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA, com fornecedor, tipo MENOR PREÇO, relativo ao **Processo Administrativo nº. 05800.092999/2021**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO**

DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Item 1, 2 e 3: **COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **19.367.167/0001-13**, COM SEDE NA AVENIDA MIGUEL ACHIOLE DA FONSECA, Nº. 180 - FUNDOS: RUA GRAVAÇU, Nº. 187 – JARDIM SÃO PAULO, SÃO PAULO/SP CEP Nº. 08.461-110, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 606,34 (SEISCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Item 4: **NATANIEL DUARTE DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **41.221.951/0001-78**, COM SEDE NA RUA 24, Nº. 05 - LETRA A - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEÍO/AL - CEP Nº. 57.073-047, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 346,50 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Maceió/AL, 17 de Agosto de 2022.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D06B9086

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor das empresas: **COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA. - ME**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. **19.367.167/0001-13**, COM SEDE NA AVENIDA MIGUEL ACHIOLE DA FONSECA, Nº. 180 - FUNDOS: RUA GRAVAÇU, Nº. 187 – BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO - SÃO PAULO/SP - CEP Nº. 08.461-110, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 606,34 (SEISCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). E **NATANIEL DUARTE DOS SANTOS - EPP**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. **41.221.951/0001-78**, COM SEDE NA RUA 24, Nº. 05 - LETRA A - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEÍO/AL - CEP Nº. 57.073-047, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 346,50 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS**, para suprir as demandas desta Secretaria, com arrimo nas disposições contidas no art. 23 c/c art. 24, inciso II c/c, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 17 de Agosto de 2022.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B6DBB740

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº. 05800.044062/2022.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEÍO - SMS**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº.05800.044062/2022.

Prazo de envio da proposta: 05(cinco) dias úteis.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS CÂMARAS REFRIGERADAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS QUE ACONDICIONAM AS VACINAS DA CENTRAL DE REDE DE

FRIO E UNIDADES de Saúde de Maceió, conforme especificações constantes no Anexo IV deste Termo de Referência.

Maiores informações:

E-mail: mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP:57020-250 - Maceió-AL.

Maceió – AL, 06 de Setembro de 2022.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5F8B694E

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0272/2019.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **12.200.135/0001-80**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **00.204.125/0001-33**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.418.714/0001-26**, ora denominada **CONTRATADA. - FIRMADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 0272/2019, conforme previsto na cláusula VIII.

DA VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução do Contrato nº. 0272/2019 ficam prorrogados por mais 12(doze) meses, contados do fim da vigência anterior, compreendendo o período de **06 de Setembro de 2022 a 06 de Setembro de 2023**, tendo sua eficácia após publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993.

DO PREÇO: O valor anual estimado do presente Termo Aditivo Contratual é de **R\$ 3.719.956,62 (Três milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)** garantida a aplicação do desconto de 37,31% conforme apurado no procedimento de licitação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes do exercício de 2022:

Subação: 238509 – 239609 – 239309 – 236709 – 238809 - 239409.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

Fonte de Financiamento: 0.1.04.100000 - 0.2.41.001001 - 0.2.41.001002 - 0.2.41.001003.

As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão empenhadas e pagas no exercício financeiro seguinte, por simples apostila, nos termos do §8º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: Pelo **CONTRATANTE:** Sra. **CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 208.184.834-15 e Sr. **EDUARDO SILVA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 084.584.84-30.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2022.

CAIO L. V. C. BUARQUE

Diretor – Matrícula nº. 954293-0

Diretoria Especial de Licitações e Contratos/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:72F631AC

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0183/2022.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **12.200.135/0001-80**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **15.369.322/0001-80**, e o Sr. **DANILO IKAWA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **172.352.688-67. - Firmado em 01 de Setembro de 2022.**

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na **Avenida da Paz, nº. 994, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-050**, matriculado no 1º Registro de Imóveis Maceió/AL desta Comarca, matrícula nº. 126457, ficha 01.

DA FINALIDADE DA LOCAÇÃO: O imóvel objeto da presente locação será destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente a SEDE DO CENTRO POP I, não sendo permitida, sob qualquer pretexto, a sublocação, transferência ou sub-rogação, no todo ou em parte, sendo nulo de plenodireito, qualquer ato praticado com esse fim, sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR, sem prejuízo das demais cominações previstas neste Contrato.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: Tendo em vista o Laudo de Avaliação do imóvel locado, elaborado pela da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, em consideração às características do bem, e os valores praticados no mercado imobiliário da região, as partes fixam o aluguel mensal de **R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste Contrato é de 24(vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato deverá ser realizada conforme orçamento vigente de acordo com a tabela abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	DE RECURSO	DE
14.002.08.244.0030.2219.09 - Gerenciar os centros de referência especializado para população em situação de rua	33.90.36.15 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2022.

CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE

Diretor da Diretoria Especial de Licitações – Matrícula nº.954293-0

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4C1C6D29

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0180/2022.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **12.200.135/0001-80**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.129.810/0001-05**, e de outro lado a empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.611.866/0001-00. - Firmado em 05 de Setembro de 2022.**

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto A prestação de serviços de Buffet, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão Eletrônico nº. 056/2021 - CPL/ARSER).

DO VALOR GLOBAL: O valor do presente Contrato é de **R\$ 291.343,38 (Duzentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).**

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o **31 de Dezembro de 2022**, contados a partir da data de publicação no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato, correrá por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício.

Função Programática 12.128.0020.2281.0009 – AMPLIAR E QUALIFICAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL -SEMED, Natureza de Despesa 33 90 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recurso, Fonte de Recursos 0.1.02.100000 – MDE, tudo dentro do que exige o art. 16, II, LRF.

DO AMPARO LEGAL: O Processo Administrativo nº. **06500.075885/2022**, os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2021 - CPL/ARSER, os termos da proposta firmada pela CONTRATADA constante do Processo Administrativo nº. **06700.029956/2020**, as disposições da Lei nº. 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº. 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

DOS SIGNATÁRIOS: o Senhor **JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**, portador do CPF/MF sob o nº. 039.849.424-00, e o Senhor **PAULO SÉRGIO TRINDADE**, portador do CPF/MF sob o nº. 567.279.844-68.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2022.

CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE

Diretor – Matrícula nº. 954293-0

Diretoria Especial de Licitações/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:44312A00

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0100/2020. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06900.089396/2022.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **12.200.135/0001-80**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.467.885/0001-94** e a empresa **NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **21.432.103/0001-09**. - **FIRMADO EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo do Contrato nº. 0100/2020, nos termos do art. 57, I, da Lei nº. 8.666/1993, ou seja, de **11/09/2022 a 10/01/2023.**

DA VINCULAÇÃO: Este Termo Aditivo vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 06900.089396/2022.**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0100/2020, não alteradas por este instrumento.

DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: **RONALDO FARIAS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 266.599.304-00, Pelo

Contratado: **VITOR LOUREIRO SOUTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 779.701.955-04

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2022

CAIO L. V. C. BUARQUE

Diretor – Matrícula nº. 954293-0

Diretoria Especial de Licitações e Contratos/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EBCC714C

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.095619/2022.**

Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro com pedido subsidiário de cancelamento do item 30 da ARP Nº. 404/2022

Fica o representante legal da empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 94.389.400/0001-84, o Senhor **AUGUSTO HENRIQUE WEIS, NOTIFICADO** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 6700.95619/2022, que **INDEFERIU o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e DEFERIU o cancelamento do item 30 da ARP nº 404/2022, oriunda do PE nº 78/2022-CPL/ARSER**, vigente até o dia 14/07/2023, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor beneficiário a solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do item nº 30 da ARP nº 404/2022 não vislumbrado por esta ARSER a possibilidade de majoração de preços segundo as condições previstas no Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e art. 27 do Edital de Pregão Eletrônico nº 78/2022-CPL/ARSER, todavia, levando em consideração o pedido subsidiário de cancelamento em caso de indeferimento do reequilíbrio, esta ARSER prontamente vislumbrou a possibilidade do mesmo, segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013, motivo pelo qual fica o fornecedor beneficiário liberado do compromisso assumido referente ao item nº 30 da ARP supracitada, a contar da data do protocolo de abertura do presente requerimento (17/08/2022), sem aplicação de penalidade. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis em sua defesa, endereçadas à Gerência de Gestão de Contratos e Atas da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, situada na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: divisaodeatas@arser.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor beneficiário. Para constar, eu, **VITOR LUIZ BORGES DA SILVA LIMA**, Estagiário, Matrícula nº 950502-4, ratificada por **CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE**, Diretor da Diretoria Especial de Licitações, Matrícula nº 954293-0, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2022.

CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE

Diretor da Diretoria Especial de Licitações/ARSER

Matrícula nº. 954293-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:805B6E91

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.096028/2022.**

Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro com pedido subsidiário de cancelamento do item 05 da ARP Nº 311/2022.

Fica a representante legal da empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.788.766/0001-05, a Senhora **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, NOTIFICADA** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 6700.96028/2022, que **INDEFERIU o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e DEFERIU o cancelamento do item 05 da ARP nº 311/2022, oriunda do PE nº 42/2022-CPL/ARSER**, vigente até o dia 19/05/2023, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor beneficiário a solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do item nº 05 da ARP nº 311/2022 não vislumbrado por esta ARSER a possibilidade de majoração de preços segundo as condições previstas no Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e art. 27 do Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2022-CPL/ARSER, todavia, levando em consideração o pedido subsidiário de cancelamento em caso de indeferimento do reequilíbrio, esta ARSER prontamente vislumbrou a possibilidade de mesmo, segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013, motivo pelo qual fica o fornecedor beneficiário liberado do compromisso assumido referente ao item nº 05 da ARP supracitada, a contar da data do protocolo de abertura do presente requerimento (20/08/2022), sem aplicação de penalidade. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis em sua defesa, endereçadas à Gerência de Gestão de Contratos e Atas da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, situada na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: divisaodeatas@arser.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor beneficiário. Para constar, eu, VITOR LUIZ BORGES DA SILVA LIMA, Estagiário, Matrícula nº 950502-4, ratificada por CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE, Diretor da Diretoria Especial de Licitações, Matrícula nº 954293-0, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2022.

CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE
Diretor da Diretoria Especial de Licitações/ARSER
Matrícula nº. 954293-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:345056A9

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.096049/2022.**

Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro com pedido subsidiário de cancelamento do item 01 da ARP Nº 253/2022

Fica a representante legal da empresa **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.223.342.0001/04, a Senhora **MARTA IRENE GESSELE, NOTIFICADA** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 6700.96049/2022, que **INDEFERIU o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e DEFERIU o cancelamento do item 01 da ARP nº 253/2022, oriunda do PE nº 41/2022-CPL/ARSER**, vigente até o dia 25/04/2023, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor beneficiário a solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do item nº 01 da ARP nº 253/2022 não vislumbrado por esta ARSER a possibilidade de majoração de preços segundo as condições previstas no Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e art. 27 do Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2022-CPL/ARSER, todavia, levando em consideração o pedido subsidiário de cancelamento em caso de indeferimento do reequilíbrio, esta ARSER prontamente vislumbrou a possibilidade do mesmo, segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013, motivo pelo qual fica o fornecedor beneficiário liberado do compromisso assumido referente ao item nº 01 da ARP

supracitada, a contar da data do protocolo de abertura do presente requerimento (31/08/2022), sem aplicação de penalidade. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis em sua defesa, endereçadas à Gerência de Gestão de Contratos e Atas da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, situada na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: divisaodeatas@arser.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor beneficiário. Para constar, eu, VITOR LUIZ BORGES DA SILVA LIMA, Estagiário, Matrícula nº 950502-4, ratificada por CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE, Diretor da Diretoria Especial de Licitações, Matrícula nº 954293-0, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2022.

CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE
Diretor da Diretoria Especial de Licitações/ARSER
Matrícula nº. 954293-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:85E0568E

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.096034/2022.**

Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro com pedido subsidiário de cancelamento do item 02 da ARP Nº 260/2022

Fica o representante legal da empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.785/0001-32, o Senhor **LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA, NOTIFICADO** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 6700.96034/2022, que **INDEFERIU o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e DEFERIU o cancelamento do item 02 da ARP nº 260/2022, oriunda do PE nº 22/2022-CPL/ARSER**, vigente até o dia 20/04/2023, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor beneficiário a solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do item nº 02 da ARP nº 260/2022 não vislumbrado por esta ARSER a possibilidade de majoração de preços segundo as condições previstas no Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e art. 27 do Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2022-CPL/ARSER, todavia, levando em consideração o pedido subsidiário de cancelamento em caso de indeferimento do reequilíbrio, esta ARSER prontamente vislumbrou a possibilidade do mesmo, segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013, motivo pelo qual fica o fornecedor beneficiário liberado do compromisso assumido referente ao item nº 02 da ARP supracitada, a contar da data do protocolo de abertura do presente requerimento (29/08/2022), sem aplicação de penalidade. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis em sua defesa, endereçadas à Gerência de Gestão de Contratos e Atas da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, situada na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: divisaodeatas@arser.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor beneficiário. Para constar, eu, VITOR LUIZ BORGES DA SILVA LIMA, Estagiário, Matrícula nº 950502-4, ratificada por CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE, Diretor da Diretoria Especial de Licitações, Matrícula nº 954293-0, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2022.

CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE
Diretor da Diretoria Especial de Licitações/ARSER
Matrícula nº. 954293-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4E69D12A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **EDITE EUZEBIA FONTES**, inscrita no CPF nº 259.157.544-49, para realizar o agendamento por meio do endereço eletrônico <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o processo administrativo nº 7000.49356/2022, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 06 de setembro de 2022

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5142D6E9

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE
MACEIÓ - SIMA
PORTARIA Nº. 032/2022 MACEIÓ/AL, 06 DE SETEMBRO DE
2022.**

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **JAQUELINE DA SILVA LIBERAL**, matrícula nº. 958394-7, para, sem prejuízo de suas funções e sem qualquer remuneração adicional, responder nas faltas e impedimentos pela Diretoria Administrativa, Orçamentária e Financeira/SIMA, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMILA SOARES PORCIÚNCULA
Superintendente/SIMA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ED4DF48C

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0144/2022 MACEIÓ/AL, 17 DE AGOSTO DE
2022.**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com respaldo na Portaria nº 1413 de 30 de março de 2021, do Chefe do Poder Executivo de Maceió, e em conformidade com o disposto do art. 16 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o **CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO**, e os Decretos Municipais nº. 5.922/1999, de 17 de dezembro de 1999 e nº. 7.140/2010, de 15 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR a 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, com os membros abaixo relacionados, para cumprirem mandato de 02(dois) anos, com vigência a partir da data desta publicação.

COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA 2ª JARI:

Presidente: **Paula Isanelle Correia de Araújo**
Vice-Presidente: **Vago**

Secretário-Geral: **Michelly Amâncio da Silva**
Secretário-Adjunto: **Antônia Gomes da Silva**
Suplente: **Myrne Lima de Jesus**

Relator Titular: **Patrick Davis Calado Silva**
Suplente: **Mary Sandra Landim Pinheiro**

Relator Titular: **Cleane Carlos de Lima**
Suplente: **Alain Le Campion**

Relator Titular: **João Francisco da Silva Filho**
Suplente: **Vago**

Relator Titular: **Herivan Ferreira Leite Júnior**
Suplente: **Vago**

Relator Titular: **Aloísio de Melo Farias Júnior**
Suplente: **Vago**

Relator Titular: **Deivisson Wagner de Souza Leodino**
Suplente: **Vago**

Relator Titular: **Hernande José dos Santos**
Suplente: **Vago**

Relator Titular: **Juliano Quintella Malta Lessa**
Suplente: **Vago**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22/08/2022.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

***Reproduzida por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9D93C969

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CIDADANIA
LGBT DE MACEIÓ - CMDCLGBT
RESOLUÇÃO CMDCLGBT Nº. 011/2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA LGBT DE MACEIÓ, fundamentado na Lei Municipal nº 6.284/2013 e na Resolução CMDCLGBT de 26/03/2019 DOM.

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Ordinária da Gestão 2022/2024, ocorrida no dia 05 de setembro de 2022 a qual obedeceu ao preconizado no Capítulo IV Seção III / art.11 de sua Resolução,

Parágrafo Único: Presidente e o Vice-Presidente do CMDC/LGBT serão escolhidos pelo Plenário reunido na primeira reunião ordinária de cada gestão, por voto de maioria simples, para cumprirem mandato de dois anos. A Presidência e a Vice-Presidência do CMDC/LGBT serão alternadas entre as representações da sociedade civil e do Poder Público Municipal a cada Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR a composição da NOVA MESA DIRETORA eleita para o Biênio 2022/2024.

Presidente: Rafael da Silva Gomes (SEMAS).
Vice-Presidente: Sr José Roberto da Silva Junior (VIDA).
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de **05 de Setembro de 2022.**

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2022.

RAFAEL DA SILVA GOMES
 Presidente CMDCLGBT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5FD78320

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
 RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 069/2022.**

Dispõe sobre a convocação de suplente no Conselho Tutelar da Região Administrativa VIII.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do artigo 10 da Lei Municipal nº 6.378 de 06 de Abril de 2015,
CONSIDERANDO o Processo nº 03000.96065/2022, de 02 de Setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o 1º suplente **LUIZ HENRIQUE MARCELINO LEITE** para assumir a titularidade no Conselho Tutelar da Região Administrativa VIII, pelo período de **24 de Agosto de 2022 a 19 de Fevereiro de 2023**, substituição a Conselheira Tutelar **CLÁUDIA ALVES CORREA** (mat. nº. 953254-4) tendo em vista o seu afastamento por **LICENÇA MATERNIDADE**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos pelo período determinado no art. 1º.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2022.

ANDRÉA QUEIROZ
 Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:63AF169E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
 PORTARIA GP - 0479/2022 MACEIÓ/AL, 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA GP - 0471/2022 MACEIÓ/AL, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, que nomeou **TELMA MARIA RIBEIRO GUIMARÃES** – CPF 239.943.715-20, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP08, no gabinete do(a) Vereador(a) TECA NELMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
 Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
 TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA: Termo de Notificação
 PROCESSO: 5800. 79045/2022**

REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI ME**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da **Ordem de Fornecimento nº 70/2022** correspondente a **nota de empenho 5015/2022**,

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:27722856

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022.**

CONVOCAÇÃO DAS Empresas interessadas e cadastradas no certame PARA a abertura do Envelope nº. 005 – documento de habilitação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em conformidade ao disposto da Lei nº. 12.232/2010 e ao Edital do certame público, torna público a **CONVOCAÇÃO** das empresas interessadas para realização da abertura do Envelope nº. 005, e demais procedimentos da 4ª sessão pública da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022**, em reunião a ser realizada no dia **13 de Setembro de 2022** na sala da CPL/CMM, às 14:00 horas, na sede Administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, situada na Rua Sá e Albuquerque, nº. 564 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-180.

Empresas interessadas e cadastradas no certame:

- 1- **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº. 65.146.375/0001-00;**
- 2- **LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGIA LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 11.653.365/0001-31;**
- 3- **DUCK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº. 07.090.801/0001-34.**

Duvidas, pedido de esclarecimentos, pedidos de informações e impugnações: através do e-mail cpl@maceiol.al.leg.br ou protocolo na sede Administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, situada na Rua Sá e Albuquerque, nº. 564 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-180.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2022.

WALTER S. DE CARVALHO
 Pregoeiro/Presidente da CPL-CMM

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:64FC9CBF

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
 EDITAL**

NOME DA EMPRESA: FETICHE MOTEL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.240.194/0001-60**, situada na Avenida Menino Marcelo, nº. 2.600 - Bairro: Barro Duro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-000, com Atividades de: **MOTÉIS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**FETICHE EXCLUSIVE**”, situado na Avenida Menino Marcelo, nº. 2.600 - Bairro: Barro Duro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-000.- Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:67F9780E

oriunda da **Ata de Registro de Preços nº 417/2022 (Pregão Eletrônico nº 93/2022)**; tendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	Fralda descartável pediátrica tamanho Extra GG (EGG) , peso até 16- 25kg, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. COTA SMS (EXCLUSIVA ME E EPP's)	8.480	8.480
02	Fralda descartável geriátrica tamanho Média , peso com intervalo aproximado de 40 a 70kg, cintura de 40 a 125 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. COTA SMS (RESERVADA PARTICIPAÇÃO ME's E EPP's)	11.500	11.500
03	Fralda descartável geriátrica tamanho Média , peso com intervalo aproximado de 40 a 70kg, cintura de 40 a 125 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. COTA SMS – PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO.	80.500	80.500
04	Fralda descartável geriátrica tamanho Grande , peso com intervalo aproximado de 70 a 90kg, cintura de 100 a 150 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. COTA SMS – (RESERVADA PARTICIPAÇÃO ME's E EPP's)	29.547	29.547
05	Fralda descartável geriátrica tamanho Grande , peso com intervalo aproximado de 70 a 90kg, cintura de 100 a 150 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. COTA SMS – PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO	185.453	185.453
06	Fralda descartável geriátrica tamanho Extra Grande , peso acima de 90kg, cintura de 120 a 165 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. COTA SMS – RESERVADA PARTICIPAÇÃO ME'S E EPP'S	17.000	17.000
07	Fralda descartável geriátrica tamanho Extra Grande , peso acima de 90kg, cintura de 120 a 165 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. COTA SMS – PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO.	130.000	130.000

A entrega deve ser realizada na **FARMAC**, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logistica@sms.maceio.al.gov.br. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Carla Franciane Dias de Lima, Agente de Gestão, Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº 942954-9, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2022.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7F8DD47C

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0565/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 146/2022-
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.063686/2022.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas e brindes (item fracassado no PE 87/2022).

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **JULIANA CORREA PAZ – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.447.352/0001-90, situada na Rua Pedro Boticário, nº. 356 – Bairro: Glória - Porto Alegre/RS – CEP Nº. 90.660-070, perfazendo o valor total de **R\$ 46.050,00 (Quarenta e seis mil e cinquenta reais)**.

ITEM EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Calendário de Mesa personalizado com impressão colorida em até 5 cores, cor a definir, arte a ser definida pelo órgão solicitante, impresso no papel e encapsulado em plástico rígido transparente. 15 x 9,5 x 9,5 cm.	UND	4.605	PRÓPRIA	10,00	46.050,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:60BD5F82**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0567/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 95/2021-CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.051385/2020.****OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de uniformes, para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**.**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.242.466/0001-57, situada na Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, nº. 338 – Bairro: Vila França - Rio Novo/MG – CEP Nº. 36.150-000, perfazendo o valor global de **R\$ 14.235,40 (Quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**.**ITENS EXCLUSIVOS PARA ME'S e EPP'S**

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UUNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Camisa masculina de manga curta – camisa Social. Algodão, tipo: social, modelo manga: curta, tipo peitilho: fechamento com botão. Cor e tamanho a definir. Marca/Fabricante: GHC	un	80	66,67	5.333,60
07	Camisa masculina de manga longa – camisa social. Algodão, tipo: social, modelo manga: longa, tipo peitilho: fechamento com botão. Cor e tamanho a definir. Marca/Fabricante: GHC	un	80	71,98	5.758,40
09	Camiseta feminina - tipo: uniforme, tipo manga: curta, tipo gola: careca, material: malha pv (67% poliéster e 33% viscose), aplicação: uniforme. Cor e tamanho a definir. Marca/Fabricante: GHC	un	93	33,80	3.143,40

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2022.

CAIO L. V. C. BUARUQE

Diretor – Matrícula nº. 954293-0

Diretoria Especial de Licitações e Contratos/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:45F507C0**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0561/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 131/2022-CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.024162/2022.****OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos não padronizados na relação municipal de medicamentos – REMUNE.**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.31.097.402/0001-80, situada na Rua Espírito Santo, nº. 1.658 – Bairro: Linho, Erechim/RS – CEP Nº. 99.704-396, perfazendo o valor global de **R\$ 1.890,00 (Hum mil, oitocentos e noventa reais)**.**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	Glimepirida 4mg	Comprimido	9.000	GENÉRICO CIMED	0,21	1.890,00

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:53E274E8**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0562/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 131/2022-CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.024162/2022.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos não padronizados na relação municipal de medicamentos – REMUNE.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CM HOSPITALAR S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.12.420.164/0009-04, situada na ROD DF-290, KM 7, S/Nº - BAIRRO: SANTA MARIA - BRASILIA/DF – CEP Nº. 72.578-000, perfazendo o valor global de **R\$ 289.315,15 (Duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e quinze reais e quinze centavos)**.

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90 % DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	Dabigatrana, Etexilato 150mg. RMS: 1036701600116	Cápsulas duras	20.160	BOEHRINGER	4,40	88.704,00
18	Linagliptina + Metformina (Cloridrato) 2,5mg + 850mg. RMS: 1036701700080	Comprimido Revestido	8.640	BOEHRINGER	3,54	30.585,60
20	Linagliptina 5mg. RMS: 1036701670025	Comprimido	14.400	BOEHRINGER	7,19	103.536,00
21	Ranibizumabe 10mg/ml Fr. Ampola 0,23ml. RMS: 1006810560059	Frasco ampola	23	NOVARTIS	2.890,85	66.489,55

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:979D4832

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0563/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 131/2022-CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.024162/2022.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos não padronizados na relação municipal de medicamentos – REMUNE.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.25.279.552/0001-01, situada na Rua Peru, nº. 454 – Bairro: Centro - Ouro Verde do Oeste/PR – CEP Nº. 85.933-000, perfazendo o valor global de **R\$ 44.527,76 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	MODELO/	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Dabigatrana, Etexilato 10mg. Comprimido. RMS: 1036701600078	Comprimido	6.000	BOEHRINGER/	PRADAXA	5,0200	30.120,00
06	Metoprolol, Succinato 25mg. RMS: 1410706300023	Comprimido Revestido	6.000	PHARLAB		0,3770	2.262,00
08	Propatilnitrito 10mg. RMS: 1039001820029	Comprimido	10.000	MELORA/	SUSTRATE	0,5720	5.720,00

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10% DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
24	Linagliptina + Metformina (Cloridrato) 2,5mg + 850mg. Comprimido Revestido. RMS: 1036701700048	Comprimido Revestido	360	BOEHRINGER/	TRAYENTA DUO	4,3160	1.553,76
26	Linagliptina 5mg. Comprimido. RMS: 1036701670025	Comprimido	600	BOEHRINGER/	TRAYENTA	8,1200	4.872,00

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:633FBEO1

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0564/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 131/2022-CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.024162/2022.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos não padronizados na relação municipal de medicamentos – REMUNE.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.16.553.940/0001-48, situada na Rua Sergipe, nº. 2.017 – Bairro: Bela Vista - Erechim/RS - CEP: 99.704-228, perfazendo o valor global de **R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)**.

COTA EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DAS MÊS e EPPs

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	Glimepirida 2mg	Comprimido	9.000	GENÉRICO CIMED	0,1100	990,00

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0BE4D388

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0545/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 112/2022-
CPL/ARSER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.090497/2021.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa e a empresa **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.307.153/0001-51, com sede na Estrada dos Bandeirantes, nº. 14.797 – Casa 17 – Bairro: Vargem Pequena – Rio de Janeiro/RJ – CEP Nº. 22.783-025

OBJETO: Registro de Preços para FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA II, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 112/2022, conforme Processo Administrativo nº. 06700.090497/2021 da ARSER.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	MODELO/	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	Patch Panel Cat.5e 24 Portas Atende os requisitos estabelecidos nas normas para CAT.5e/Classe D; Cor: Preta; Deve possuir 24 posições RJ-45; Compatibilidade com conector RJ11; Estrutura em Aço; Painel frontal: Material termoplástico de alto impacto não propagante a chama, com porta etiquetas para identificação das portas; Altura máxima: 1U; Largura: 19". Deve possuir pintura eletrostática epóxi anti-corrosão; Conectores RJ-45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos; Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG; Tipo de Cabo U/UTP Cat. 5e; Padrão de Montagem T568A e T568B; Deve atender as Normas ANSI/TIA-568.2-D, NBR 14565 e EIA/ECA-310-E; Deve ser fornecido com etiquetas para identificação dos pontos e abraçadeiras para organização dos cabos; Deve ser fornecido com parafusos e arruelas para fixação em rack; Garantia mínima de 12 (doze) meses, ou do fabricante, a que for maior, contados a partir da entrega efetiva do produto e atesto da nota fiscal. Similar ou superior ao modelo Patch Panel Cat.5e T568A/B 24 PORTAS da marca Sohoplus - Furukawa.	UNID	159	Seccon		R\$ 190,00	R\$ 30.210,00
7	Patch Panel Cat.6 24 Portas Atende os requisitos estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E; Cor: Preta; Deve possuir 24 posições RJ-45; Compatibilidade com conector RJ11; Deve suportar IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) e todos os protocolos LAN anteriores; Tipo de Conector Frontal: RJ45 fêmea fixado a circuito impresso; Estrutura em Aço; Painel frontal: Material termoplástico de alto impacto não propagante a chama, com porta etiquetas para identificação das portas; Altura máxima: 1U; Largura: 19"; Tipo de Pintura: Acabamento plástico texturizado; Suporte a POE: 802.3af e 802.3at; Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG; Padrão de Montagem T568A e T568B; Deve atender as seguintes Normas: ANSI/TIA-569-C, ANSI/TIA-606, ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, EIA/ECA-310-E, EN 50173-1, NBR 14565, FCC 47 Part 68 e TIA-968-A; Acessórios inclusos: Parafuso de fixação em rack, Porta etiquetas em acrílico, Braçadeira plástica para organização dos cabos, Capa protetora para os contatos IDC; Guia traseira para permitir a fixação individual dos cabos, Ícones azul e vermelho; Garantia mínima de 12 (doze) meses, ou do fabricante, a que for maior, contados a partir da entrega efetiva do produto e atesto da nota fiscal. Similar ou superior ao modelo Patch Panel GIGALAN Cat.6 – 24 Portas - Furukawa. Patch Panel Cat.6 24 Portas Atende os requisitos estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E; Cor: Preta; Deve possuir 24 posições RJ-45; Compatibilidade com conector RJ11; Deve suportar IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) e todos os protocolos LAN anteriores; Tipo de Conector Frontal: RJ45 fêmea fixado a circuito impresso; Estrutura em Aço; Painel	UNID	98	Seccon		R\$ 190,00	R\$ 18.620,00

frontal: Material termoplástico de alto impacto não propagante a chama, com porta etiquetas para identificação das portas; Altura máxima: 1U; Largura: 19"; Tipo de Pintura: Acabamento plástico texturizado; Suporte a POE: 802.3af e 802.3at; Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG; Padrão de Montagem T568A e T568B; Deve atender as seguintes Normas: ANSI/TIA-569-C, ANSI/TIA-606, ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, EIA/ECA-310-E, EN 50173-1, NBR 14565, FCC 47 Part 68 e TIA-968-A; Acessórios incluídos: Parafuso de fixação em rack, Porta etiquetas em acrílico, Braçadeira plástica para organização dos cabos, Capa protetora para os contatos IDC; Guia traseira para permitir a fixação individual dos cabos, Ícones azul e vermelho; Garantia mínima de 12 (doze) meses, ou do fabricante, a que for maior, contados a partir da entrega efetiva do produto e atesto da nota fiscal.
Similar ou superior ao modelo Patch Panel GIGALAN Cat.6 – 24 Portas - Furukawa.

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 48.830,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais).**

PRAZO: A vigência da ata será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5A42EACE

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com